

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Lei nº 1.144/2022 etc.

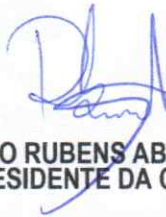
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar a Sr (a). **MARCIA MARIA MAGALHÃES DO NASCIMENTO PAIVA**, a quantia de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) equivalente a 1 (uma) diária, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA A EXMA. SRA. **MARCIA MARIA MAGALHÃES DO NASCIMENTO PAIVA**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTEZA NA DATA DE 10 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER NA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM BUSCA DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MERUOCA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 09 de março de 2023.



FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

